



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO
Assistência Técnica Acadêmica

PORTARIA INTERNA D.FDRP/USP Nº 004/2020, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre a Comissão Eleitoral para a supervisão da eleição dos representantes discentes de Graduação junto ao Conselho do Departamento de Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas da FDRP/USP.

A Diretora da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista do que dispõem o Estatuto e o Regimento Geral da USP, baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º - De acordo com o artigo 222 do Regimento Geral/USP e artigo 2º da Portaria Interna FDRP Nº 001/2020, de 17 de janeiro de 2020, fica designado o Professor Doutor Caio Gracco Pinheiro Dias, como membro docente, para a composição da Comissão Eleitoral, que supervisionará a eleição dos representantes discentes de Graduação junto ao Conselho do Departamento de Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas da FDRP/USP.

Artigo 2º - Foi eleito pelos seus pares para compor, como membro discente, a Comissão Eleitoral referida no artigo 1º desta Portaria, o acadêmico Fernando Magalhães Pergher.

Artigo 3º - A eleição referida no artigo 1º se realizará no dia **18 de fevereiro de 2020, das 10 às 16 horas.**

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, 14 de fevereiro de 2020.

Profª Drª Monica Herman Salem Caggiano

Diretora